



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 14 de setembro de 2021 – Edição 1184**

## LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.471/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto as empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.112.327/0001-60, com o lote 01 - R\$ 169.400,07 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos reais e sete centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com os lotes 05 - R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), 06 - R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), 07 - R\$ 11.430,90 (onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), 08 - R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais), 10 - R\$ 11.430,90 (onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos) e 12 - R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); PURA SAÚDE INTERNACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.849.153/0001-03, com os lotes 09 - R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais) e 11 - R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais) E RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, com os lotes 03 - R\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta mil reais) e 04 - R\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 14 de setembro de 2021.

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto as empresa: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.970.705/0001-20, com o lote 01 - R\$ 246.931,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e um reais) e lote 02 - R\$ 61.217,40 (sessenta e um mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); UNIFORME CAMPINAS EIRELI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



## **Santa Isabel, 14 de setembro de 2021 – Edição 1184**

EPP, inscrita no CNPJ nº 01.703.270/0001-21, com o lote 03 - R\$ 76.461,26 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.511.644/0001-59, com o lote 04 - R\$ 36.745,33 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 13 de setembro de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

### **COMUNICADO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao recurso protocolizado pela empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente ao julgamento das propostas e documentações do Pregão Presencial nº 22/2021, COMUNICA que está à disposição dos interessados a tomada de vistas ao processo e manifestações de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação. O conteúdo do recurso também estará disponível no site da Prefeitura. [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br).

### **DIRETORIA DÍVIDA ATIVA**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - PRAZO DE 15 DIAS.**

Fica notificada a Empresa **GAMP - GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAÚDE PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.549.061/0001-87, que os valores referentes à penalização aplicada pelo Processo TC nº 20371.989.17-9, foram inscritos em Dívida Ativa.

O representante legal da Notificada deve comparecer no Setor de Dívida Ativa/Execução Fiscal para regularização dos débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Os interessados poderão tomar vistas dos processos nas dependências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (Coordenadoria de Dívida Ativa/ Execução Fiscal), localizada na Avenida da República nº 530, 3º Andar - Centro - Santa Isabel/SP.

O não recolhimento do valor no prazo acima mencionado implicará no prosseguimento da cobrança em ação executiva, conforme artigos 369 a 379, todos do Código Tributário Municipal.

#### **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Santa Isabel, 14 de setembro de 2021 – Edição 1184**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 20.701 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **TALITA DA ROCHA CONCATO**, portadora do RG nº. XX.XXX.775-5 e CPF nº. XXX.XXX.348-78, admitida em 18/02/2021, no emprego temporário especial de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2021**.

Município de Santa Isabel, 14 de setembro de 2021.

